CÂMARA MUNICIPAL
São Sebastião do Paraíso

Diário Oficial
LEGISLATIVO

Ano 2024 | Publicado em 06 de março de 2024 | Edição nº 127

ATAS

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2024, às 14 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças,, Secretário, o vereador Pedro Sérgio Delfante, 2º Vice-Presidente, o vereador Luiz Benedito de Paula, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César Picirilo, Lisandro José Monteiro, Maria Aparecida Cerize Ramos, Sérgio Aparecido Gomes e Vinício José Scarano Pedroso, e com a ausência justificada do Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reis e 2º Secretário, vereador Marcos Antônio Vitorino realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Sérgio Aparecido Gomes para desfraldar o Pavilhão Nacional. Prosseguindo, o presidente colocou em aprovação a Ata da última sessão ordinária. A Ata foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**:Ofício nº 021/2024 – SH do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, encaminhado pela Promotora de Justiça, doutora Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira, sobre Notícia Fato 02.16.06447.0059056/2024-46; Ofício nº 006/2024 do SEMPRE sobre resultado de previsão do percentual da revisão anual salarial dos servidores municipais; Ofício do Assessor Parlamentar do Deputado Antônio Carlos Arantes, senhor José Augusto Ribeiro, encaminhando cópia do ofício 717/2023 desta Câmara Municipal, sobre solicitação para correção da falta de acessibilidade no Bairro Cidade Industrial; DE – 0019/2024 do Diretor Executivo da Concessionária Nascentes das Gerais, senhor Joselito Rodrigues de Castro, e do Gerente de Operações, senhor Marcelo Aguiar, em resposta à solicitação de adequação das placas localizadas na BR265, KM649,6.**INDICAÇÕES:017/ACP/2024**de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Obras, para tapar buraco que se formou em cratera na estrada de acesso ao Sítio Nossa Senhora Aparecida em frente a balança ao lado do Sítio de propriedade do senhor Antônio Otávio.**018/ACP/2024**de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que determine a Secretaria Municipal competente, que viabilize a permanência de Guardas Municipais durante as saída e entradas de alunos da escola CAIC, bairro Santa Tereza, pois as pessoas residentes nesse bairro estão reclamando da ausência de guardas.**019/ACP/2024**de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que determine o Setor competente, que estude a possibilidade da retirada de um poste instalado em frente ao portão da residência localizada na rua Borges da Cunha, 110, bairro Conjunto Monsenhor Mancini, uma vez que, a moradora deseja construir uma garagem e o poste está atrapalhando.**020/ACP/2024**de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que determine a Secretaria Municipal competente, para que realize o serviço de limpeza de entulhos e materiais de construção que se encontra em cima da calçada na rua Inglaterra, próximo a "Empresa Construbem", pois esses entulhos estão impedindo a passagem dos pedestres **ORDEM DO DIA:*NOVOS PROJETOS*:PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1169** "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 941, DE 15/12/2016 QUE CRIA A ESCOLA DO

LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (Autor: Mesa Diretora).O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. **PROJETO DE LEI Nº5578** "DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ EURIPEDES CORTEZ". (Autor: Ver. Pedro Sergio Delfante).O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos.**PROJETO DE LEI Nº 5579** "DECLARA COMO ZONA DE URBANIZAÇÃO DE INTERESSE ESPECÍFICA, PARA FINS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 52/2.019, A ÁREA RURAL DESCRITA NA MATRÍCULA 39.445 CARACTERIZADA COMO CHÁCARAS RETIRO E ESTABELECE OS RESPECTIVOS PADRÕES ESPECIAIS DE URBANIZAÇÃO". (Autor: Executivo Municipal).O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. **PROJETO DE LEI Nº 5580** “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS ESPECIAIS A DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024". (Autor: Executivo Municipal).O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. **PROJETO DE LEI Nº 5581** "DISPÕES SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E PROCEDE O REAJUSTE DO NUMERÁRIO PAGO A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL Nº 3184/2005". (Autor: Executivo Municipal).O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos.A pedido do Sindicato dos Servidores, o Secretário Renato Parada foi autorizado a utilizar a Tribuna.O Secretário Geral do Sindicato dos Servidores Municipais de São Sebastião do Paraíso iniciou sua intervenção expressando gratidão pelo espaço concedido para apresentar as demandas da categoria. Ele contextualizou o processo, mencionando uma assembleia realizada pelo sindicato, na qual os servidores deliberaram a favor de um reajuste salarial de 10% e da negociação livre do auxílio alimentação. Contudo, o projeto de lei encaminhado pelo prefeito não refletiu as expectativas dos servidores. Em vez do reajuste proposto, o projeto sugeriu um aumento de apenas 4,51% nos salários, acompanhado por um acréscimo ínfimo de 2,98% no auxílio alimentação. Essa disparidade entre as expectativas dos servidores e a proposta oficial causou consternação entre a categoria. O secretário enfatizou a importância de a Câmara Municipal intervir nesse processo. Ele solicitou aos vereadores que reconsiderassem o projeto de lei, buscando um reajuste mais condizente com as necessidades e expectativas dos servidores. Especificamente, ele sugeriu que o aumento salarial se aproximasse do índice aplicado pelo governo federal no salário mínimo, que foi de 6,97%. Além disso, o secretário destacou a questão da defasagem salarial enfrentada pelos servidores ao longo dos anos. Ele argumentou que essa defasagem tem sido recorrente em diferentes gestões municipais, afetando negativamente a qualidade de vida e o bem-estar dos funcionários públicos. Por fim, o secretário fez um apelo aos vereadores para que a votação do projeto de lei fosse agendada em um horário que permitisse a participação efetiva dos servidores. Ele ressaltou a importância de sua presença na sessão para expressar suas preocupações e expectativas em relação ao reajuste salarial. A fala do Secretário Geral do Sindicato dos Servidores Municipais foi uma exposição detalhada das discordâncias entre a proposta oficial do prefeito e as demandas da categoria, bem como um apelo emocional para que a Câmara Municipal reconsiderasse o projeto de lei em favor dos servidores.O vereador Pedro Delfante, ao tomar a palavra, expressou seu apoio à proposta apresentada pelo prefeito em relação ao reajuste salarial dos servidores municipais. Ele começou reconhecendo os desafios enfrentados pelo governo municipal para equilibrar as contas públicas e garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo. Delfante ressaltou que, embora compreendesse as reivindicações dos servidores, era necessário considerar a realidade econômica e fiscal do município. O vereador argumentou que um aumento salarial mais moderado, conforme proposto pelo prefeito, poderia ser mais viável e responsável, evitando impactos negativos nas finanças públicas e mantendo a estabilidade econômica da cidade. Ele destacou a importância de garantir que qualquer aumento salarial fosse sustentável e não comprometesse serviços essenciais oferecidos à população. Delfante também enfatizou a necessidade

de buscar um equilíbrio entre as demandas dos servidores e os interesses da comunidade como um todo. Ele destacou que o papel da Câmara Municipal era representar não apenas os servidores, mas todos os cidadãos do município, buscando soluções que beneficiassem o conjunto da sociedade. Além disso, o vereador expressou confiança no diálogo contínuo entre o sindicato, os representantes dos servidores e as autoridades municipais para encontrar uma solução que fosse justa e equilibrada para todas as partes envolvidas. Ele ressaltou a importância de um processo democrático e transparente na tomada de decisões relacionadas ao reajuste salarial dos servidores municipais. Em resumo, a fala do vereador Pedro Delfante refletiu uma posição favorável à proposta do prefeito, baseada na necessidade de equilibrar as demandas dos servidores com as limitações financeiras e os interesses da comunidade como um todo. Ele enfatizou a importância de buscar soluções responsáveis e sustentáveis para garantir o bem-estar tanto dos servidores quanto da população em geral. A palavra foi concedida também ao prefeito municipal, Marcelo Morais. O prefeito municipal, Marcelo Morais, iniciou sua fala expressando gratidão pelo espaço concedido pela Câmara Municipal. Ele aproveitou a oportunidade para tratar de dois assuntos em uma mesma intervenção. O primeiro assunto abordado foi a resolução de questões relacionadas ao Recanto Feliz, apresentando documentação final para legalizar a instalação de energia elétrica na região. Destacou o esforço da administração para concretizar essa conquista, ressaltando o papel do ex-vereador Sebastião Tadeu Ribeiro, que atuou incansavelmente em prol dessa causa. Em seguida, o prefeito abordou a questão do reajuste salarial dos servidores municipais. Ele começou explicando os desafios financeiros enfrentados pela administração municipal, destacando a queda na arrecadação de recursos e a necessidade de equilibrar as contas públicas. Expôs que a proposta de aumento de 4,52% nos salários dos servidores foi uma decisão técnica, buscando conciliar as demandas dos servidores com as limitações financeiras da prefeitura. Marcelo Morais ressaltou a importância de seguir os índices inflacionários e aplicar uma política responsável de aumento salarial, garantindo a sustentabilidade financeira do município. Ele confrontou críticas anteriores à sua gestão, comparando os índices de aumento salarial concedidos por prefeitos anteriores e destacando que sua administração estava dando um aumento significativo aos servidores, apesar das dificuldades financeiras. Além disso, o prefeito defendeu a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, argumentando que não poderia comprometer as finanças municipais concedendo aumentos salariais que não poderiam ser sustentados a longo prazo. Ele destacou medidas tomadas para garantir o pagamento em dia dos salários dos servidores, mesmo diante das dificuldades financeiras enfrentadas pela prefeitura. Por fim, o prefeito expressou sua disposição para buscar soluções e dialogar com os servidores municipais, mas ressaltou que qualquer decisão relacionada a aumento salarial precisava ser viável e sustentável para o município. Ele encerrou sua fala reiterando seu compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e o bem-estar da comunidade como um todo. Por fim, o projeto será encaminhado às comissões pertinentes e entrará em pauta assim que apresentados os pareceres cabíveis. **PROJETO DE LEI Nº 5578**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. (Autor: Executivo Municipal).O projeto não estava inicialmente na pauta. Após a realização da audiência pública sobre este projeto que ocorreu momentos antes do início desta presente sessão, o presidente da Casa decidiu incluir o projeto em pauta, tendo em vista que o projeto já tem os pareceres da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação; jurídico e contábil. O projeto foi aprovado, com pedido de dispensa de interstício do vereador Pedro Delfante. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação e será encaminhado à sanção.***PARECER DAS COMISSÕES:*****PROJETO DE LEI Nº 5577** "DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA JOAQUIM CARLOS DE MELO". (Autor: Ver. Pedro Sergio Delfante). A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. O projeto estará em pauta para primeira votação.***PRIMEIRA VOTAÇÃO:*****PROJETO DE LEI Nº 5562:** "DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA MARINA AZEVEDO QUEIROS". Aprovado, o projeto será encaminhado à sanção.**PROJETO DE LEI Nº 5572:** "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO A DOAR IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO AO INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - INPEV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado, o projeto estará em pauta para primeira

votação. ***GRANDE EXPEDIENTE:***Pela ordem, o vereador Pedro Sérgio Delfante expressou preocupação com a presença persistente de animais de médio e grande porte, como cavalos e vacas, soltos pelas ruas de Paraíso. Ele destacou que essa situação não apenas configura maus-tratos, mas também representa um sério risco à segurança pública, resultando em acidentes de trânsito e colocando em perigo a integridade física dos transeuntes. O vereador enfatizou a necessidade de ação por parte do poder público para fiscalizar e garantir a segurança nas vias públicas, cobrando uma atuação mais efetiva tanto do legislativo quanto do executivo para resolver esse problema de longa data. Ele mencionou a iniciativa em andamento para a construção de um abrigo de animais no município como uma medida que poderia contribuir para resolver essa questão. No entanto, enquanto essa solução não é implementada, destacou a importância de encontrar alternativas temporárias para abrigar esses animais e evitar que continuem soltos nas ruas. O vereador também ressaltou a responsabilidade dos proprietários dos animais, pedindo-lhes que os mantenham presos em locais apropriados e denunciem imediatamente casos de animais soltos à Guarda Civil Municipal. Ele encerrou sua fala reforçando a seriedade do problema e a importância da colaboração de todos para garantir a segurança e a qualidade de vida na cidade.O vereador Luiz Benedito de Paula iniciou sua intervenção destacando um tópico trazido pelo colega Lisandro, referente à necessidade de atenção à segurança viária na Chácara Santo Antônio, elogiando a sensibilidade do vereador em relação a um local perigoso devido à falta de acostamento. Ele estendeu essa preocupação à entrada para o Hotel Termópolis, onde, segundo sua descrição, a ausência de um acostamento adequado dificulta conversões à esquerda, contribuindo para a ocorrência de acidentes, especialmente considerando a velocidade dos veículos nessa área. Além disso, o vereador Luiz Benedito de Paula abordou outra questão relacionada à segurança viária, desta vez referente à sinalização irregular na MG-491, particularmente no ponto onde se cruza com a Avenida Jorge Abrão Dibe, no bairro Itamarati. Ele expressou sua preocupação com a falta de consistência na sinalização, apontando a presença de faixas de pedestres em apenas um dos lados da via e a existência de uma defensa metálica no lado oposto, o que representa um risco significativo para os pedestres que tentam atravessar a estrada. Sua proposta inclui a solicitação de intervenção do Ministério Público para pressionar a concessionária responsável pela rodovia a realizar as correções necessárias para garantir a segurança dos pedestres. Por último, o vereador divulgou um evento de grande importância para a comunidade local: um mega leilão beneficente em favor da Santa Casa de Misericórdia e do Hospital Gedor Silveira. Ele enfatizou a relevância dessas instituições de saúde para São Sebastião do Paraíso e região, destacando sua função vital no atendimento de pacientes de diversas cidades, inclusive de estados vizinhos. Convidou calorosamente a população a participar do evento, programado para o dia 7 de abril, e a contribuir com doações para auxiliar no financiamento das atividades dessas instituições, que desempenham um papel crucial na comunidade.O vereador Antônio César Picirilo iniciou sua fala abordando um assunto polêmico que tem gerado indignação na população brasileira: os abusos e a situação preocupante na Ilha de Marajó, destacando especificamente os abusos contra crianças. Ele expressou sua revolta com os acontecimentos relatados na imprensa, ressaltando a gravidade dos abusos sexuais e a venda de crianças, muitas vezes por valores irrisórios, devido à falta de instrução, caráter ou humanidade por parte dos responsáveis. O vereador fez um apelo para que as autoridades, incluindo o Congresso Nacional e as prefeituras, tomem providências urgentes para resolver ou pelo menos amenizar o problema da pedofilia e dos abusos na Ilha de Marajó. Ele destacou a necessidade de protestos e manifestações em todos os níveis da sociedade, incluindo meios de comunicação, grupos de amigos e esferas políticas, para conscientizar e pressionar as autoridades a agir. Picirilo ressaltou que a questão da Ilha de Marajó também afeta São Sebastião do Paraíso e outras cidades, pois situações semelhantes podem ocorrer em diferentes lugares. Ele enfatizou a importância de não se conformar com essa situação e de levantar a voz contra os abusos, destacando que é necessário tomar medidas concretas para proteger as crianças e combater essa realidade trágica. Por fim, o vereador pediu que fosse elaborado um ofício às autoridades competentes, solicitando medidas efetivas para enfrentar essa situação e proteger as vítimas de abuso na Ilha de Marajó, destacando a necessidade de agir em favor das pessoas exploradas e marginalizadas. Ele encerrou sua fala reforçando a importância de dar voz e vez às crianças que sofrem abusos e de não se calar diante dessa grave violação dos direitos humanos.Na fala do vereador Sérgio Aparecido Gomes, ele começa destacando um tema sensível e urgente para a comunidade local: a questão da violência na região da Guardinha. Ele menciona um ofício que a câmara enviou, em resposta aos apelos da

população por mais segurança pública. Essa abordagem inicial mostra sua sensibilidade às demandas da comunidade e seu compromisso em buscar soluções para problemas reais enfrentados pelos cidadãos. Em seguida, Sérgio traz à tona uma questão relacionada ao ensino superior, propondo a implementação de bolsas de estudo ou créditos educativos municipais para ajudar os estudantes que cursam fora de sua cidade de origem. Essa proposta demonstra sua preocupação com a educação e o acesso igualitário à formação acadêmica, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades financeiras. Ao abordar o projeto de reajuste dos servidores públicos, o vereador mostra uma compreensão detalhada da situação, questionando a adequação do índice proposto, especialmente em relação ao auxílio alimentação, que não acompanha o aumento dos preços dos alimentos. Ele ressalta a importância de considerar as necessidades reais dos servidores e buscar soluções justas para garantir seus direitos. Por fim, Sérgio destaca uma questão relacionada aos repasses de verbas, mencionando um caso específico de atraso nos repasses de ICMS pelo governo estadual na gestão anterior. Essa menção visa esclarecer a situação para a população e reforçar seu compromisso em defender os interesses locais. No geral, a fala do vereador Sérgio Aparecido Gomes é detalhada e aborda diversas questões importantes para a comunidade, demonstrando seu compromisso em representar os interesses dos cidadãos e buscar soluções para os desafios enfrentados pelo município. Na fala do presidente da Câmara Municipal, vereador José Luiz das Graças, ele abordou várias questões relevantes para a comunidade. Inicialmente, ele expressou sua preocupação com a situação dos servidores públicos, destacando momentos difíceis em que os servidores tiveram que lutar por seus direitos, chegando até mesmo a situações extremas, como a necessidade de pedir pagamento em cima de caminhões. Ele enfatizou a importância de valorizar e apoiar os servidores, visando garantir que possam prestar um bom serviço à população. Posteriormente, o vereador apresentou dois assuntos que foram trazidos à Casa, sendo o primeiro relacionado ao envio de moções de apoio e congratulações à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, solicitando celeridade na tramitação de um projeto de lei que visa coibir a concessão de crédito consignado sem autorização do beneficiário, especialmente no caso de aposentados e servidores públicos. O segundo assunto refere-se à divulgação na internet de informações destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visando garantir transparência e visibilidade das listas de espera para cirurgias médicas eletivas em hospitais conveniados ao SUS. Ele ressaltou a importância desses projetos para aprimorar a transparência e a fiscalização na área da saúde, facilitando o acesso dos pacientes às informações sobre suas posições nas filas de espera e promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos na área da saúde. Ao finalizar sua fala, o presidente convocou para a próxima sessão ordinária e lembrou da importância da audiência pública para prestação de contas quadrimestral, destacando que essa é a última oportunidade do mês para realizá-la e informando que estará ausente na quinta-feira à tarde, mas que o horário da audiência foi estabelecido conforme a disponibilidade dos profissionais da prefeitura para apresentar os números. Ele encerrou a sessão e colocou em votação o envio das moções, destacando que a aprovação delas trará benefícios significativos para a população. O presidente da Casa, vereador José Luiz das Graças, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa.Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fábio Montório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

VER JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - PRESIDENTE / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE - SECRETÁRIO / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO / VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / VER. SERGIO APARECIDO GOMES

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO NO ANO DE 2024, DA 37ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2024, às nove horas, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro e com a presença dos vereadores Luiz Benedito de Paula e Sérgio Aparecido Gomes, e dos servidores Fábio Montório Souto, Paulo Henrique Vilas Boas e Cássio de Pádua Furlan, presente também o senhor Alexandre Prado, realizou-se a 4ª reunião da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação do ano de 2024. Inicialmente, o presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, vereador Lisandro José Monteiro, deu boas-vindas a todos e em seguida iniciou-se a deliberação dos projetos.

PROJETOS LIBERADOS PARA TRAMITAÇÃO:

- **PROJETO DE LEI Nº 5578**, "Denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua José Euripedes Cortez", de autoria do vereador Pedro Sergio Delfante.
- **PROJETO DE LEI Nº 5580**, "Dispõe sobre a criação de dotação orçamentária e abertura de crédito adicionais especiais a dotação do orçamento-programa do município de São Sebastião do Paraíso-MG para o exercício financeiro de 2024", de autoria do Executivo Municipal.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1168,** "Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG e dá outras providências", de autoria do vereador José Luiz das Graças.
- **PROJETO DE LEI Nº 5569**, "Proíbe o acesso de crianças e adolescentes a estabelecimento que comercializem produtos com conotação sexual ou erótica, e dá outras providências", de autoria do vereador Pedro Sergio Delfante.
- **PROJETO DE LEI Nº 5576**, "Prorroga o prazo do art. 19, da Lei Municipal nº 4999, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a regularização de construções consideradas irregulares ou clandestinas", de autoria dos vereadores Antonio Cesar Picirilo, Jose Luiz das Gracas, Juliano Carlos Reis, Lisandro Jose Monteiro, Luiz Benedito de Paula, Marcos Antonio Vitorino, Maria Aparecida Cerize Ramos, Pedro Sergio Delfante, Sergio Aparecido Gomes e Vinicio Jose Scarano Pedroso.

EM DILIGÊNCIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 5579**, "Declara como zona de urbanização de interesse específica, para fins regularização fundiária, nos termos do inciso II, do art. 5º, da Lei Complementar n. 52/2.019, a área rural descrita na matrícula 39.445 caracterizada como Chácaras Retiro e estabelece os respectivos padrões especiais de urbanização", de autoria do Executivo Municipal.
- **PROJETO DE LEI Nº 5581**, "Dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais e procede o reajuste do numerário pago a título de auxílio alimentação, por força da Lei Municipal nº 3184/2005", de autoria do Executivo Municipal.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1169**, "Altera a Resolução nº 941, de 15/12/2016 que cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora.
- **PROJETO DE LEI Nº 5143,** "Dispõe sobre a proibição do uso de veículos de tração animal (charretes e carroças) para o transporte de pessoas, bens, mercadorias e resíduos de construção civil, entulhos, materiais recicláveis e outros serviços, no perímetro urbano do município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências", de autoria do vereador Juliano Carlos Reis.
- **PROJETO DE LEI Nº 5287**, "Dispõe sobre a concessão de isenção fiscal no IPTU e no ISS às empresas enquadradas como startups instaladas no perímetro urbano do município de São Sebastião do Paraíso", de autoria do vereador Vinicio Jose Scarano Pedroso.
- **PROJETO DE LEI Nº 5505**, "Altera o inciso VI do artigo 20 da Lei Municipal nº 4918/2022 que

dispõe sobre a regulamentação da prestação de serviços de transporte individual de passageiros mototaxi no município de São Sebastião do Paraíso, e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.

- **PROJETO DE LEI Nº 5549**, "Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 4760, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a transferência da concessão e pagamento dos benefícios temporários pagos pelo Instituto de Previdência do município de São Sebastião do Paraíso - INPAR - aos poderes Executivo, Legislativo e autarquias municipais", de autoria do Executivo Municipal.
- **PROJETO DE LEI Nº 5563**, "Acrescenta artigos à Lei Municipal 3.593/2009 que dispõe sobre a cessão de servidor público para outros órgãos ou autarquia federal, estadual e municipal", de autoria do Executivo Municipal.
- **PROJETO DE LEI Nº 5566,** "Autoriza o Poder Executivo municipal a receber em dação em pagamento os imóveis que especifica, de propriedade de Alexandre Prado e Paulo Cesar Prado", de autoria do Executivo Municipal. Presente, Alexandre Prado solicitou ao presidente da comissão que mantivesse o projeto por algumas semanas com a comissão. O pedido foi atendido.
- **PROJETO DE LEI Nº 5574**, "Dispõe sobre a proibição da instalação exclusiva de banheiros multigênero ou unissex nos estabelecimentos públicos e comerciais no município de São Sebastião do Paraíso, MG e dá outras providências", de autoria do vereador Jose Luiz das Graças.
- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 25**, "Dispõe sobre a reformulação da Lei Orgânica Municipal", de autoria dos vereadores Jeronimo Aparecido da Silva, Jose Luiz das Graças, Lisandro Jose Monteiro, Luiz Benedito de Paula, Marcelo de Morais, Maria Aparecida Cerize Ramos, Paulo Cesar de Souza, Sergio Aparecido Gomes, Valdir Donizete do Prado e Vinício Jose Scarano Pedroso.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores membros da comissão presentes na reunião. (FMS)

VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO - Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação
VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES - Membro
VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - Membro

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE E DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 5575, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL (LEI PAULO GUSTAVO).

Aos vinte seis dias do mês de fevereiro de 2024, às 13:30 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças; do 2º vice-presidente, vereador Luiz Benedito de Paula; do Secretário, vereador Pedro Sérgio Delfante, e com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César Picirilo, Maria Aparecida Cerize Ramos e Vinício José Scarano Pedroso e com a ausência dos vereadores: Lisandro José Monteiro e Sérgio Aparecido Gomes e com ausência justificada dos vereadores: Juliano Carlos Reis e Marcos Antonio Vitorino, realizou-se esta audiência pública do Poder Legislativo Municipal para análise e debate do Projeto de Lei n° 5575, que "Dispõe sobre Abertura de Créditos Adicionais Especiais à dotação do Orçamento-programa do município de São Sebastião do Paraíso-MG, para o exercício financeiro de 2024", (Lei Paulo Gustavo) de autoria do Executivo Municipal. De acordo com a justificativa, o Projeto de Lei visa obter autorização para a abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro, destinados a contemplar na LOA/2024, dotação orçamentária específica para acobertar o desembolso do saldo financeiro da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, cujo valor total

original é de R$ 636.032,45, sendo R$ 452.664,29 da Designação de Recursos (DR) 27150000000 (Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Federal n.º 155/2022) artigo 5°, Audiovisual) e R$ 183.368,16 da Destinação de Recursos (DR) 27160000000 (Transferências Destinadas ao Setor Cultural-LC Federal n.º 155/2022, artigo 8°, Demais Setores da Cultura) conforme extrato bancário anexo.Ressaltou que a Lei Complementar nº 202 foi publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2023, prorrogando até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022). O texto determina que serão consideradas despesas de desenvolvimento do espaço ou das atividades culturais aquelas gerais e habituais, incluídas as vencidas ou a vencer, no período abrangido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até 31 de dezembro de 2024, relacionadas a serviços recorrentes, a transporte, a manutenção, a atividades artísticas e culturais, a tributos e encargos trabalhistas e sociais, além de outras despesas comprovadas pelos espaços e autoriza Estados, Municípios e o Distrito Federal a executarem os recursos até o dia 31 de dezembro de 2024. Por fim, ressaltou que as dotações constantes do presente Projeto de Lei serão destinadas a atender Editais voltados à manutenção das atividades do setor audiovisual, salas de cinema, capacitação, formação, qualificação e apoio a cineclubes, festivais, mostras e demais áreas da Cultura, conforme determina a LC nº 195/2022.Estiveram presentes o Prefeito Municipal, Marcelo de Morais e Adriano Rosa do Departamento de Cultura, servidores e presença de demais pessoas, conforme lista de presença anexa. O Presidente José Luiz das Graças declarou aberta a Audiência. E informou a título de esclarecimento, que audiência pública é uma reunião pública onde todos da comunidade são convidados a comparecer, dar suas opiniões e ouvir as respostas de pessoas públicas empenhadas em encontrar soluções para os problemas em questão. Em geral, realizada por uma comissão técnica e a pedido de representantes políticos ou entidade interessada. O objetivo de uma audiência pública é instruir matéria legislativa, bem como tratar de assunto de interesse público relevante.No caso desta audiência pública, estamos cumprindo os dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 48, § 1º, que trata sobre a transparência da gestão fiscal, assegurando, dentre outras, incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Prosseguindo, o Presidente concedeu o uso da palavra ao senhor Prefeito Marcelo de Morais, que cumprimentou a todos os vereadores e esclareceu, que o Projeto de Lei nº 5575, foi tema da audiência pública, com foco no mérito jurídico e na necessidade de celeridade devido à prorrogação do prazo. Destacou que a Prefeitura realizou o processo licitatório com uma empresa da Bahia que foi a vencedora do processo para administrar todo o trâmite de publicação dos editais. Marcelo disse ainda, que após a aprovação do projeto de lei, ele seria encaminhado ao Setor de Compras para assinatura do contrato, visando a implementação da lei para fomentar a cultura local. Marcelo explicou, que o projeto de lei foi finalizado no ano passado, e, devido ao recesso parlamentar aguardavam o retorno da Câmara para protocolar e acelerar o processo.Com a palavra o vereador Secretário Pedro Sérgio Delfante, questionou ao senhor Prefeito Marcelo sobre o prazo para os artistas receberem os recursos e destacou a necessidade de agilidade. O senhor Prefeito respondeu que, uma vez aprovado e sancionado o projeto, o contrato seria assinado em breve, com a expectativa de que os recursos fossem distribuídos dentro de aproximadamente 60 dias. Prosseguindo, o vereador Vinício Scarano, agradeceu a presença de todos presente e manifestou seu desejo de que os recursos cheguem rapidamente aos agentes culturais para impulsionar as ações culturais no segundo semestre de 2024. Com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, comentou que alguns artistas já haviam procurado informações sobre o projeto de lei e esclareceu que, assim que o projeto chegasse à Câmara Municipal dariam celeridade para a aprovação do mesmo. Disse que ficou satisfeita com mais esse recurso que veio para os artistas de Paraíso, e, disse esperar que os recursos contribuam para fortalecer a cultura no Município. Prosseguindo, o presidente José Luiz das Graças, complementando a fala dos vereadores sobre a questão da possibilidade da aprovação do projeto de lei com dispensa de interstício para agilização do processo, e, que o projeto já se encontrava com os pareceres jurídico e contábil. Na sequência o vereador Luiz Benedito de Paula, cumprimentou a todos os presentes, disse que fazia parte como membro da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, e que era favorável a aprovação do projeto de lei, para que o prefeito Marcelo sancionasse para que os artistas já pudessem receber os recursos. Então, após as discussões, ficou decidido que o projeto seria votado na reunião ordinária, com a possibilidade de dispensa de interstício para agilizar o processo. Os membros da

comissão de Finanças, Justiça e Legislação se comprometeram emitir os pareceres necessários para viabilizar a votação. O prefeito manifestou o desejo de que o projeto fosse encaminhado à prefeitura logo após a votação, para que os trâmites de contratação pudessem ser iniciados o mais rápido possível. No momento do encerramento desta audiência, o Presidente José Luiz, concedeu a Palavra a senhora Maria Nogueira, dizendo ser uma das representantes do coletivo Olhares Paraíso e que fazia parte do Espaço Cultural Casa Viva. Disse ser diretora e roteirista de cinema. E que realizou um festival no ano passado em Paraíso,com o tema "Minas Festival". Maria expressou uma dúvida em relação a implementação prática do projeto de lei e a tomada de decisões sobre a destinação dos recursos. O Prefeito Marcelo de Morais, esclareceu que as decisões sobre os projetos contemplados foram tomadas em acordo com a classe artística e serão rigorosamente seguidas. Ele também assegurou que haverá um acompanhamento detalhado do processo para garantir que as diretrizes sejam cumpridas conforme o planejado. O Presidente declarou encerrada a audiência pública e, para constar, eu, Kellen de Paula, Assistente Legislativo III, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram nesta audiência e encaminhada para publicação.

Continuação da Ata da Audiência Pública para análise e debate do Projeto de Lei nº 5575, que sobre "Dispõe sobre Abertura de Créditos Adicionais Especiais à dotação do Orçamento-Programa do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, para o exercício financeiro de 2024", de autoria do Executivo Municipal (Lei Paulo Gustavo).

VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - PRESIDENTE / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE - SECRETÁRIO / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - 2º VICE-PRESIDENTE / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO / VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO

TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, REFERENTE AO TECEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Foi realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, REFERENTE AOS DEMONSTRATIVOS DA ÁREA FISCAL E DA SAÚDE DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2024, às 9 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho nº 455, Jardim Mediterranèe, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais. A Audiência foi aberta pelo Presidente da Câmara, vereador José Luiz das Graças e teve a participação dos vereadores Vinicio José Scarano Pedroso, Luiz Benedito de Paula, Marcos Antonio Vitorino, Pedro Sérgio Delfante, Maria Aparecida Cerize Ramos e Antonio Cesar Picirilo. Estiveram presentes, ainda, o prefeito municipal, Marcelo de Morais, que apresentou os dados referentes a prestação de contas na área fiscal e da saúde, além de servidores municipais e munícipes, conforme lista de presença anexa. Foi exibida a apresentação em retroprojetor instalado em plenário e os números demonstrados foram amplamente debatidos entre os presentes, conforme cópia anexa. Nada mais. Termo digitado e lavrado por mim, Paulo Henrique Vilas Boas, Assistente Legislativo III.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - PRESIDENTE / MARCOS ANTONIO VITORINO / VINICIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / LUIZ BENEDITO DE PAULA / PEDRO SÉRGIO DELFANTE / ANTONIO CESAR PICIRILO / MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 14/2024 – Inexigibilidade n° 2/2024 – Contratante: Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso – Contratada: COORDENAÇÃO DE EDIÇÕES TÉCNICAS DA SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES DO SENADO FEDERAL, CNPJ nº 00.530.279/0005-49 – Objeto: Compra de exemplares da coleção "Em Miúdos" (Cartilha de Atividades da Constituição em Miúdos e Constituição em Miúdos I) para distribuição na rede municipal de ensino a fim de colocar em prática a Resolução nº 1102/2023, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei Federal n° 14.133/2021; valor ordinário de R$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); dotação orçamentária n° 0101020102.0103101014.011.33903000000 - Ficha 31. Autorização e ratificação: José Luiz das Graças, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso.

RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos, e despachos contidos nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica dessa Casa para contratar junto à **COORDENAÇÃO DE EDIÇÕES TÉCNICAS DA SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES DO SENADO FEDERAL** – CNPJ: 00.530.279/0005-49, para a compra de exemplares da coleção "Em Miúdos" (Cartilha de Atividades da Constituição em Miúdos e Constituição em Miúdos I) com o objetivo de distribuir na rede municipal de ensino a fim de colocar em prática a Resolução nº 1102/2023. Essa ratificação se fundamenta no caput do art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021.

O valor ordinário do contrato é de R$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica: 01020102.0103101014.011.33903000000 - Ficha 31.

Nessa oportunidade, determino a publicação desse ato.

São Sebastião do Paraíso, 1º de março de 2024.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: CONFECÇÃO DE PLACA DE PVC EM FORMATO DE MOLDURA PARA PROMOÇÃO DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM DURANTE O SEU LANÇAMENTO. A AÇÃO VISA ATRAIR ALUNOS PARAM PARTICIPAR DO PROJETO.

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: NILSON LETREIROS LTDA - CNPJ Nº 06.054.591/0001-66. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 4 de março de 2024.

ABDU FERREIRA - Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 15/2024
Processo Administrativo nº 18/2024

Objeto: CONFECÇÃO DE PLACA DE PVC EM FORMATO DE MOLDURA PARA PROMOÇÃO DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM DURANTE O SEU LANÇAMENTO. A AÇÃO VISA ATRAIR ALUNOS PARAM PARTICIPAR DO PROJETO.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 18/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 15/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 72, VIII e seguintes da Lei n° 14.133/21, **AUTORIZO** objeto do Processo acima especificado, tendo em vista que os valores estão condizentes com o praticado no mercado.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-o e adotando-se as demais providências necessárias.

São Sebastião do Paraíso, 4 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Aviso de Dispensa de Licitação, visando à **"CONFECÇÃO DE PLACA DE PVC EM FORMATO DE MOLDURA PARA PROMOÇÃO DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM DURANTE O SEU LANÇAMENTO. A AÇÃO VISA ATRAIR ALUNOS PARAM PARTICIPAR DO PROJETO"** nos termos do art. 109 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, foi publicado no dia **28/2/2024** no **mural e no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, localizada na avenida Doutor José de Oliveira Brandão Filho, n° 445, Jardim Mediterranée, São Sebastião do Paraíso**, contendo os elementos dispostos na Lei 14.133/21.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 6 FONES DE OUVIDO MODELO RC5000 COMPATÍVEL COM A LINHA INTELBRÁS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS FONES JÁ EXISTENTES USADOS NAS TRANSMISSÕES DAS SESSÓES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE APRESENTAM DEFEITOS.

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: WELINGTON AUGUSTO RIBEIRO 007147739647 - CNPJ: 16.529.529/0001-37. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 04 de Março de 2024.

ABDU FERREIRA
Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 14/2024
Processo Administrativo nº 17/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE 6 FONES DE OUVIDO MODELO RC5000 COMPATÍVEL COM A LINHA INTELBRÁS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS FONES JÁ EXISTENTES USADOS NAS TRANSMISSÕES DAS SESSÓES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE APRESENTAM DEFEITOS.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 17/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 14/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 72, VIII e seguintes da Lei n° 14.133/21, AUTORIZO objeto do Processo acima especificado, tendo em vista que os valores estão condizentes com o praticado no mercado. Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-o e adotando-se as demais providências necessárias.

São Sebastião do Paraíso, 04 de Março de 2024.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Aviso de Dispensa de Licitação, visando à "AQUISIÇÃO DE 6 FONES DE OUVIDO MODELO RC5000 COMPATÍVEL COM A LINHA INTELBRÁS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS FONES JÁ EXISTENTES USADOS NAS TRANSMISSÕES DAS SESSÓES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE APRESENTAM DEFEITOS..", nos termos do art. 109 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, foi publicado no dia 28/02/2024 no mural e no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, localizada na avenida Doutor José de Oliveira Brandão Filho, n° 445, Jardim Mediterranée, São Sebastião do Paraíso, contendo os elementos dispostos na Lei 14.133/21.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE 2 IMPRESSORAS JATO DE TINTA, PARA 700 CÓPIAS MENSAIS CADA.
LOCAÇÃO DE 2 IMPRESSORAS LASER, COM SCANER RÁPIDO, PRETO E BRANCO, PARA 4.000 CÓPIAS MENSAIS CADA.
SERVIÇO DE CÓPIAS COLORIDAS EXTRAS, VALOR DESIGNADO POR CÓPIA.
SERVIÇO DE CÓPIAS PRETO E BRANCO EXTRAS, VALOR DESIGNADO POR CÓPIA.

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: W.T RECARGAS DE CARTUCHOS LTDA - CNPJ: 20.782.431/0001-64. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 01 de Março de 2024.

ABDU FERREIRA
Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 16/2024
Processo Administrativo nº 19/2024

Objeto: LOCAÇÃO DE 2 IMPRESSORAS JATO DE TINTA, PARA 700 CÓPIAS MENSAIS CADA. LOCAÇÃO DE 2 IMPRESSORAS LASER, COM SCANER RÁPIDO, PRETO E BRANCO, PARA 4.000 CÓPIAS MENSAIS CADA.
SERVIÇO DE CÓPIAS COLORIDAS EXTRAS, VALOR DESIGNADO POR CÓPIA.
SERVIÇO DE CÓPIAS PRETO E BRANCO EXTRAS, VALOR DESIGNADO POR CÓPIA.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 10/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 08/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 72, VIII e seguintes da Lei n° 14.133/21, AUTORIZO objeto do Processo acima especificado, tendo em vista que os valores estão condizentes com o praticado no mercado.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-o e adotando-se as demais providências necessárias.

São Sebastião do Paraíso, 02 de Março de 2024.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Aviso de Dispensa de Licitação, visando à **"LOCAÇÃO DE 2 IMPRESSORAS JATO DE TINTA, PARA 700 CÓPIAS MENSAIS CADA. LOCAÇÃO DE 2 IMPRESSORAS LASER, COM SCANER RÁPIDO, PRETO E BRANCO, PARA 4.000 CÓPIAS MENSAIS CADA. SERVIÇO DE CÓPIAS COLORIDAS EXTRAS, VALOR DESIGNADO POR CÓPIA. SERVIÇO DE CÓPIAS PRETO E BRANCO EXTRAS, VALOR DESIGNADO POR CÓPIA."**, nos termos do art. 109 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, foi publicado no dia 06/03/2024 no mural e no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, localizada na avenida Doutor José de Oliveira Brandão Filho, n° 445, Jardim Mediterranée, São Sebastião do Paraíso, contendo os elementos dispostos na Lei 14.133/21.

Imagem: Reprodução/https://ics.curitiba.org.br/

CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:20926044000154

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:20926044000154
Dados: 2024.03.06 15:19:56 -03'00'